

Tomada de Preços nº. 001/2021 – ID (CidadES):2021.016E0800001.01.0001

Objeto: Contratação de serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia, Complementares Básicos e executivos serviços de engenharia, incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro para reforma e adaptações do imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente aprovados pelos órgãos de fiscalização, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

Protocolo dos Envelopes: Até às 18 h do dia 04/03/2021.

Início da Sessão Pública: 13h do dia 05/03/2021.

Os procedimentos licitatórios serão realizados via ferramenta Cisco WebEx, conforme especificação no edital. O Edital retificado poderá ser retirado no site www.ipaci.es.gov.br ou na sede do IPACI-Rua Rui Barbosa,24,apto 401, Edif. Santa Cecília Centro-Cach.de Itapemirim.

Informações adicionais através do tel.: (28) 3155-5364

E-mail: licitação@ipaci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2021.

DAYSE MODESTO CORREA
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 87/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1192/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ROGÉRIO FIDELIS DA COSTA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	02/02/2021	02/02/2021	03/02/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310035003600360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2021

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) referente a 03 (três) inscrições no curso “Prestações de Contas Anuais a Enviar ao TCEES em 2021: Atualizações e Procedimentos Preventivos para evitar Inconsistências. Novas Diretrizes e Procedimentos – IN 68/2020 do TCEES” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1042/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhamento para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de fevereiro de 2021

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2021

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) referente a 02 (duas) inscrições no curso “Contratações Públicas – Preparações para o envio ao TCEES em 2021 pelo Sistema CidadES” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1043/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhamento para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de fevereiro de 2021

BRÁS ZAGOTTO
Presidente